

Vitória de Santo Antão, 18 de Novembro de 2022.

Ofício nº 100 /2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa., vimos informar que o Hospital do Tricentenário-Hospital Joao Murilo não tem mais interesse na manutenção do contrato de fornecimento de hortifrutigranjeiros junto a vossa empresa.

Salientamos que de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato, qualquer uma das partes poderá comunicar a rescisão contratual.

Desta forma, notificamos a vossa empresa sobre a rescisão, em 18 de dezembro de 2022, sendo então o contrato finalizado.

Atenciosamente

GIL MENDONCA
BRASILEIRO:122
85064420

Assinado de forma digital
por GIL MENDONCA
BRASILEIRO:12285064420
Dados: 2022.11.17
16:56:30 -03'00'

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOÃO MURILO


À EMPRESA D NASCIMENTO SILVA HORTIFRUTI (ONÇA HORTIFRUTI)
ATT DAVID DO NASCIMENTO SILVA